



SENALBA
PARANÁ



SENALBA
PONTA GROSSA



SENALBA
LONDrina



SENALBA
CASCABEL

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

Ao
Ilmo. Senhor
MANUEL EMILIO RODRIGUES
DD. Gerente Executivo de Desenvolvimento, Suprimentos
e Engenharia do Sistema FIEP
Avenida Cândido de Abreu, 200
CURITIBA - PR

Senhor Gerente:

Os Sindicatos SENALBA Paraná, SENALBA Ponta Grossa, SENALBA Londrina e SENALBA Cascavel, por seus respectivos Presidentes infra-assinados, vem a presença de Vossa Senhoria apresentar a Pauta Reivindicatória para renovação do Acordo Coletivo de Trabalho referente a data base de novembro 2021/2022, com fundamento no inciso XXVI, do artigo 7º da Constituição Federal e nos artigos 611 ao 625 da Consolidação das Leis do Trabalho. Pedimos a gentileza de dar ciência da referida pauta aos dirigentes do IEL e da ABESSFI que de praxe participam do mesmo Acordo Coletivo de Trabalho.

Contando com a indispensável colaboração de Vossa Senhoria, aproveitamos o ensejo para manifestar nossa estima e consideração.

Curitiba, 30 de setembro de 2021.

MARCELO DOS SANTOS
Presidente do SENALBA Paraná

NELSON VIEIRA DE MELO
Presidente do SENALBA Londrina

CARLOS DAVID VEIGA
Presidente do SENALBA Ponta Grossa

NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do SENALBA Cascavel

Remuneração e Benefícios
Gerência Corporativa de RH
Sistema Fiep
30/09/2021.



SENALBA
PARANÁ



SENALBA
PONTA GROSSA



SENALBA
LONDrina



SENALBA
CASCABEL

NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO

PAUTA REIVINDICATÓRIA - ACT 2021/2022

SESI-PR / SENAI-PR / IEL / ABESSFI

Cláusulas Econômicas

- 1) Reajuste salarial e das demais cláusulas econômicas, para todos os empregados representados pelos SENALBAs, independentemente do valor do salário vigente, equivalente a 100% do índice de inflação INPC/IBGE, correspondente ao período de 1º de novembro de 2020 a 31 de outubro de 2021, acrescido de arredondamento de duas casas decimais para maior.
- 2) Pagamento dos Vales Refeição/Alimentação nos dias em gozo de férias.

Cláusulas Sociais

- 1) Ampliação do benefício de Estabilidade Pré-Aposentadoria para 18 meses, conforme a negociação pré estabelecida em 2020.
- 2) Ampliação da Licença Maternidade de maneira que a mãe possa gozar 180 dias de afastamento com salário integral, de acordo com a Lei nº 11.770, de 09 de setembro de 2008.
- 3) Ampliação da Licença Paternidade de maneira que o pai possa gozar 20 dias de afastamento com salário integral, de acordo com a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016.
- 4) Implantação do benefício "*Day Off*" equivalente a um dia de folga para o empregado no mês do seu aniversário, mediante negociação de data com o gestor imediato.
- 5) Análise, flexibilização e regulamentação do teletrabalho (*home office*) de forma continuada, mesmo após o período pandêmico, especificando as entregas de trabalho de forma compatível com a carga horária diária legal, mediante registro de ponto eletrônico, incluindo a representação sindical nesse processo.

Cláusulas Sindicais

- 1) Inclusão dos Associados/Contribuintes dos SENALBAs nas políticas internas de descontos nos produtos e serviços ofertados pelas Entidades, a partir de janeiro de 2022.
- 2) Repasse financeiro aos respectivos SENALBAs da COTA NEGOCIAL equivalente a R\$12,00 mensais, descontada dos empregados até o 10º dia do mês subsequente, juntamente com a relação dos respectivos contribuintes.



SENALBA
PARANÁ



SENALBA
PONTA GROSSA



SENALBA
LONDrina



SENALBA
CASCABEL

- 3) Inclusão nos informativos internos para novos empregados contratados a partir 1º de novembro de 2021 de informação da representatividade sindical dos SENALBAs divulgando o Acordo Coletivo vigente e os canais de contato dos respectivos Sindicatos.

Disposições Gerais

- 1) Manutenção das demais cláusulas inalteradas e constantes no ACT 2020/2021.

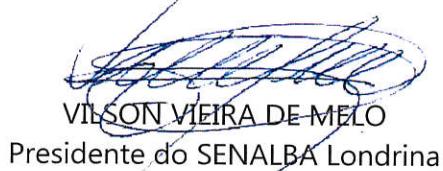
Curitiba, 30 de setembro de 2021.



MARCELO DOS SANTOS
Presidente do SENALBA Paraná



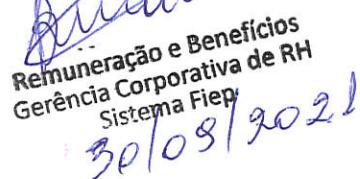
CARLOS DAVID VEIGA
Presidente do SENALBA Ponta Grossa



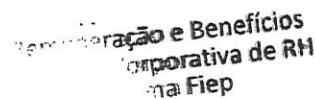
VILSON VIEIRA DE MELO
Presidente do SENALBA Londrina



NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do SENALBA Cascavel



Remuneração e Benefícios
Gerência Corporativa de RH
Sistema Fiep
30/08/2021



Remuneração e Benefícios
Gerência Corporativa de RH
Sistema Fiep